

**RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 006/2018 - ESCOLA GUIGNARD**

<b>CANDIDATO:</b> WAGNER ROSSI CAMPOS	
<b>VAGA:</b> 3	<b>DECISAO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTACAO:</b> Prezada Banca Examinadora,  Venho solicitar a revisão da minha pontuação de 60 ponto, já que após a interposição de recurso, minha classificação em primeiro lugar na vaga 05 foi prejudicada. Assim, contesto o resultado atual.	
<b>PARECER DA BANCA:</b>  Após revisão da nota solicitada pelo Candidato c, a Banca concluiu que no item “Atuação Profissional – Projeto de ensino / extensão com bolsista” – o Candidato não apresentou a documentação necessária para a comprovação exigida para o referido item. Devido a este fato, sua pontuação foi diminuída em 4 pontos. Obtendo o total de 56 pontos.	

Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA